



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 213/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I – Dar publicidade aos protocolos de desistência apresentados por meio do sistema Prodoc, em caráter irrevogável e irretratável, pelos candidatos do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), listados no Anexo I deste Edital.

II – Convocar os candidatos relacionados nos Anexos II e III deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, bem como da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), ambas de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura.

III – Informar aos candidatos que os formulários em anexo a este Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

IV – Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo III deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo II deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 6.1 e Anexo II deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 Serão convocados para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, os candidatos constantes no item 6.2 e Anexo III deste Edital.

2.2 A Avaliação das Capacidades Físicas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função bombeiro militar.

2.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados neste Edital, com trajes apropriados para a prática de educação física (sungá ou maiô no dia de natação), munidos de atestado médico (original e cópia) ou cópia autenticada em cartório, emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

2.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 2100, de 27 de abril de 2022.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste edital, nos dias e horários estipulados neste Edital.

2.5 O treinamento para a realização da Avaliação das Capacidades Físicas, assim como o aquecimento ou realização de qualquer exercício preparatório para os testes, será de responsabilidade do(a) candidato(a).

2.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 52 do Decreto nº 2100/2022, de 27 de abril de 2022.

2.8 O candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.3 e 2.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

2.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2.10 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.10.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.11 É de inteira responsabilidade do candidato a hidratação e reposição alimentar durante o período de realização dos testes.

2.12 Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso durante a realização da Corrida de 12 minutos, porém o resultado oficial será baseado no relógio da banca avaliadora.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para realização de cada teste que compõe a Avaliação das Capacidades Físicas, objetivando alcançar o índice mínimo no Padrão de Desempenho Físico Individual, previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 3.3 deste Edital.

3.2 Os testes componentes da Avaliação das Capacidades Físicas deverão ser realizados conforme os seguintes protocolos de execução:

3.2.1 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa - Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão total, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada (com o dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, então elevará o corpo até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra, e retornará à posição inicial (com os cotovelos em extensão total). O ciclo de movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos (ciclos) completados corretamente. Será verificado se os cotovelos estão em extensão para o início de todas as flexões. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra, nem soltar as mãos da barra, fatos que encerrarão a avaliação, sendo computadas apenas as repetições corretas até o momento. Não é permitido movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

3.2.2 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa – Feminino: a posição da pegada é pronada e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros, cotovelos em extensão total, devendo o corpo (tronco e membros inferiores) estar ereto e paralelo ao solo, formando um ângulo aproximado de 90° com os membros superiores (que estarão estendidos), os pés deverão estar apoiados em uma cadeira ou suporte escalonado disposto pela coordenação da prova. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados, elevará seu corpo ereto até próximo da barra (em torno de 8 centímetros do dispositivo, encostando na garrafa plástica posicionada na face inferior da barra), sem rotações de tronco, encostará na garrafa com a região esternal, retornará à posição inicial descrita acima, quando completará um movimento. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar o implemento entre as repetições a título de repouso nem tampouco encostar no chão durante o teste, situação que encerrará automaticamente o teste. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, não sendo permitido receber qualquer tipo de ajuda física. O posicionamento do suporte escalonado e do tórax à barra deverão ser testados e corrigidos antes de iniciarem as execuções para evitar a anulação da avaliação. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

3.2.3 Resistência Abdominal em 1 minuto: o(a) avaliado(a) posiciona-se em decúbito dorsal com os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e os dedos das mãos tocando os ombros, permanecendo assim durante a execução dos movimentos, o quadril e joelhos fletidos e com os pés apoiados no solo, um avaliador/colaborador deverá auxiliar na estabilidade dos membros inferiores. A avaliação é iniciada com sinal/comando sonoro adequado e finalizada após 1 minuto com o sinal/comando sonoro adequado. O (A) avaliado (a) eleva a região dorsal flexionando o tronco sem rotações até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com a face anterior da coxa, em seguida retorna à posição inicial até que com a região infraespinhal da região dorsal toque o solo, um avaliador deverá posicionar uma mão espalmada abaixo da região escapular para conferir o contato, quando completa uma repetição. O(a) avaliado(a) não poderá retirar os quadris do solo, afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido.

3.2.4 Natação 100 metros: O(a) avaliado(a) poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra “Atenção” ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. O(a) avaliado(a) deverá se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. Após o início do teste, o avaliado não poderá se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

raias, ou tocar o pé no fundo da piscina, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. O (a) candidato (a) poderá utilizar touca, tampão de ouvido e óculos de natação. É vedada a utilização de palmares, nadadeiras, flutuadores e outros meios que auxiliem no deslocamento.

3.2.5 Flexão de Braços sobre o step – Masculino: com o apoio de frente sobre o Step o avaliado se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, pernas estendidas, pés próximos ou unidos, pontas dos pés apoiadas no step. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção do avaliado para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

3.2.6 Flexão de Braços sobre o step – Feminino: com o apoio de frente sobre o Step a avaliada se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, quadris estendidos, pernas unidas, joelhos apoiados no step. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção da avaliada para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

3.2.7 Corrida de Velocidade – 50 metros: o posicionamento para início da avaliação será anterior à linha de largada (sem pisar ou ultrapassá-la), afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente. A liberação para início do deslocamento será através de sinal/comando sonoro adequado e acionamento simultâneo do cronômetro, momento em que o avaliado começará a correr a distância de 50 metros no menor tempo possível. O teste será finalizado quando o militar cruzar o torso na linha de chegada e assim parando-se o cronômetro, braços e pernas são desconsiderados.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.2.8 Corrida de 12 minutos: os avaliados ficam na posição inicial de pé, e após a liberação da coordenação com sinal/comando sonoro adequado começarão o deslocamento devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada dar ou receber qualquer ajuda externa, atrapalhar a corrida de outro candidato, fatos que implicarão na anulação de sua avaliação.

3.3 Os índices mínimos para alcance da aptidão na Avaliação das Capacidades Físicas são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	40 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 10 segundos
2º	CORRIDA 2300M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	30 repetições
	CORRIDA 50M	09 segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	09 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	38 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 40 segundos
2º	CORRIDA 2100M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	28 repetições
	CORRIDA 50M	10 segundos

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do Exame Documental do candidato, estipulada no item 6.1 e Anexo II deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

4.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As Fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese, procurador nomeado para tal finalidade.

5.2 O não comparecimento no dia, local e horário previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejará na eliminação do candidato.

5.3 Será excluído da 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL e 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 6 e Anexos II e III deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.8 deste edital.
- k) Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

5.5 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

5.6 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental e Fase de Avaliação das Capacidades Físicas, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6. DOS LOCAIS E DATAS

6.1 Exame Documental:

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			
ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY Nº 2353			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

6.2 Avaliação das Capacidades Físicas:

1º DIA			
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR			
ENDEREÇO: RUA HAMILTON SILVA, Nº 1647			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			

2º DIA			
LOCAL: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
ENDEREÇO: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
BAIRRO: ZERÃO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 27 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 213/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

ANEXO I
CANDIDATOS QUE APRESENTARAM PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA

CLAS.	NOME
1410	JULYANE TAVARES BERNARDES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9364/2025
1418	CHRISTIAN BRITO DUARTE – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.10107/2025
1431	MATHEUS GAMA PINHEIRO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0976/2026
1450	DEUZIANE DOS ANJOS DE LIMA RAMOS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0251/2026
1460	THAYS RODRIGUES PERES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0119/2026
1461	ERICA SUZANY ALMEIDA PALHETA DA NATIVIDADE – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0113/2026
1468	GABRIELLE AQUINO MARTINS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1036/2026
1483	ELOIZA PESSOA BARRETO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9713/2025
1487	CALED MATHEUS FERREIRA DOMINGUES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.10014/2025
1493	THYAGO BATISTA SOARES PUERTO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.9773/2025
1500	HERICK DAVID SOUSA DA CONCEICAO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0204/2026
1506	THAINA PANTOJA CORREA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0751/2026
1509	ANGELA GABRIELA ZORZETTO DE MORAES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.10130/2025
1512	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0267/2026
1517	ADRILA AMANDA PEREIRA DA COSTA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0709/2026
1522	JONATAS CALVARES DIAS FARIAS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0665/2026



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 213/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

ANEXO II – FASE DE EXAME DOCUMENTAL

DATA: 09/03/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1404	0000226e	GILMARQUES PEREIRA GOMES
1405	0011471g	LIZANDRA LEAL DE SOUSA
1406	0023488g	RIQUELME MIRANDA DOS SANTOS
1407	0004952j	SAMILLY ODENISE GAMA DOS SANTOS
1408	0004489b	MARIA YNAIANA DA SILVA COSTA FERREIRA
1409	0002545i	TAYSE MONTEIRO MARIA
1411	0009554a	GABRIEL GOUVEIA SOUSA DA SILVA
1412	0014439d	ICARO RAFAEL LEMOS CARDOSO
1413	0008795g	ADSON KALIELL DOS SANTOS CASTRO
1414	0026589f	ITALO ALVES DE SOUZA
1415	0007434c	NAELLY ARIEL RANGEL BRITO FARIAS
1416	0024785g	FELIPE CARDOSO TENORIO DE CARVAHO
1417	0010786e	ANA PAULA PICANCO BENJO
1419	0004220b	GABRIEL DE NAZARE EXPOSTO MARTINS FARIAS
1420	0014601i	FRANK DA CONCEICAO SANTOS
1421	0003593c	ARTHUR VINICIUS CASTRO DE LYRA
1422	0007191c	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
1423	0006050b	JOSE MARCO GUSTAVO SANDIM DA COSTA
1424	0008068i	GUILHERME DA COSTA NUNES
1425	0009202c	MATEUS DE LIMA DIAS
1426	0012571e	ANDERSON GABRIEL CHAGAS MEDEIROS
1427	0023876e	MARIELE BARBOSA PARENTE XAVIER DOS SANTOS
1428	0014859d	VIVIANNE MONIQUE SALES MOITA
1429	0005692d	VANEY DA COSTA LOBATO
1430	0017952i	AILTON JOSE MIRANDA DIAS
1432	0003484i	ANA CAROLINE BARROS DE OLIVEIRA
1433	0009319b	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR
1434	0007920a	MANOEL MARIA ARAUJO DA SILVA NETO
1435	0002762f	ENY KETLEN CAMILO DE MOURA
1436	0007285a	ALDENIR NUNES SALDANHA
1437	0005161f	LUCAS TAVARES MACEDO
1438	0024308f	PATRICIA LIMA VALES
1439	0005473c	NICOLAS MATEUS PAIVA PEREIRA
1440	0006279a	HIRENE GIBSON BARBOSA PENNAFORT
1441	0000571k	ALEX RODRIGO CARDOSO MIRANDA
1442	0001849b	ICARO FELIPE RODRIGUES DA CRUZ
1443	0007811g	CAROLINI SILVA BARBOSA
1444	0001136i	VINICIUS MEIRELES DA SILVA RODRIGUES
1445	0000116i	REBECA DA SILVA MARTINS
1446	0003427h	VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1447	0005747c	MARIA ELISIANE SIQUEIRA FONSECA
1448	0003972k	IRLA LUANA RAMOS DA COSTA
1449	0013538a	THALITA MOURA DE SOUZA
1451	0007319c	DANIELLY LARISSA SOARES PANTOJA
1452	0023102c	ANA KESSIA FREITAS DE MATOS
1453	0005353d	ROMERSON CARLOS RIBEIRO DIAS
1454	0015522g	EMILY LEITE GONCALVES
1455	0021704j	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES
1456	0017024a	MONICA GOMES DA COSTA
1457	0025795d	THALIANE SARDO DA SILVA
1458	0022810c	MAX DE JESUS DA COSTA SANTOS
1459	0017268g	LUCAS IAN PEREIRA E SOUZA
1462	0012092d	ALEXANDER NUNES DE ARAUJO
1463	0015849f	PAULA MORAIS DOS SANTOS
1464	0018901h	MANUELA PEREIRA BEZERRA
1465	0006721a	VICTOR MANUEL SOUSA RABELO
1466	0008752k	MICHEL DOUGLAS QUEIROZ PIMENTEL
1467	0023905h	TIAGO DA SILVA DA COSTA
1469	0016918d	JOAO VITOR DOS SANTOS DE FREITAS
1470	0025609c	LUCAS EDUARDO MACIEL NERY

DATA: 10/03/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1471	0026407g	JEAN CARLOS OZANO COLLIENNE
1472	0022615e	ECLEBSON SILVA DE LIMA
1473	0005987a	WILLIAN SELHORST
1474	0022029c	MARCELO FERNANDES OLIVEIRA
1475	0019094j	ALANA GABRYELLE DO AMARAL PICANCO
1476	0024976c	MARCUS ANTONIO BARBOSA SOUZA
1477	0014664k	LARA LETHICIA DE OLIVEIRA ARAUJO
1478	0026527f	ITALO ALEX PINHEIRO UCHOA
1479	0013185e	VITOR ROCHA FERREIRA
1480	0024377c	PEDRO LUCAS DOS SANTOS COELHO
1481	0002999d	JOSIEL BARBOSA DE SOUZA
1482	0020513i	LUCAS CEZAR CARVALHO DA COSTA
1484	0005977i	PIETRO VINICIUS DOS SANTOS CHAGAS
1485	0010095k	ANDERSON MORAIS CHAGAS
1486	0025230k	ANA CLAUDIA DE LIMA LOYOLLA
1488	0003892b	RODRIGO MARQUES DE LIMA
1489	0013403k	THAIS SOUZA DO LIVRAMENTO
1490	0023287h	ALINE COSTA DA SILVA
1491	0007136f	DANILO WENDEL MOREIRA ATAIDE
1492	0002389j	VINICIUS PINHO DE CARVALHO
1494	0014241e	VICTOR FONSECA WALDECK
1495	0001967h	DIEMERSON CORREIA DOS SANTOS
1496	0003796f	ANNE CAROLINE PANTOJA RABELO
1497	0016968h	KAUE DOS REIS MACEDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1498	0026329b	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
1499	0012661f	JULIA LETICIA GOMES CAVALCANTI
1501	0022312i	AMANDA FRANCA FIGUEIREDO
1502	0020773b	JOAO PAULO PANTOJA FARIAS JUNIOR
1503	0016131h	PEDRO HENRIQUE AMANAJAS DE SOUZA
1504	0016210d	HABBYLA LORENA BRANDAO FERREIRA
1505	0007847f	JOSE MATHEUS DE ALMEIDA MACIEL
1507	0022636b	RODRIGO COSTA GONCALVES
1508	0002728f	NATAN CALEB PANTOJA MARTINS FERREIRA
1510	0014443f	KLEUDINEY CORREIA MIRA
1511	0018371e	ALEXANDRE PICANCO TORRES
1513	0002700f	ANA JULIA DE SOUZA BEZERRA
1514	0021204a	SARA GOMES DA SILVA
1515	0002443a	JOAO RODRIGO DOS SANTOS MOUTINHO
1516	0008888c	RONALD SENA PINTO
1518	0026303f	ITALO MATHEUS SOUZA DA COSTA
1519	0017863j	ANA CASSIA DIAS ALVES VALADARES
1520	0012711f	FABIOLA NASCIMENTO SARGES
1521	0014032g	PEDRO LUCAS CASTRO ARAUJO
1523	0024750j	DIEGO DE OLIVEIRA SOUTO
1524	0003716d	JANN ANDRE ASSIS FREITAS
1525	0015872a	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA
1526	0021519d	ANDRE MAYLISON COSTA DA SILVA
1527	0025139c	WILKER FERREIRA DE SOUZA
1528	0024378e	RAYSSA SYLLA PIRES PALHETA
1529	0016527k	PEDRO LEONARDO PINHEIRO QUARESMA
1530	0023225h	ALAEX DOS SANTOS BRUNO
1531	0017231f	RAYAN RIBEIRO DOS SANTOS
1532	0006374f	FERNANDO GALVAO NEGRAO
1533	0002773k	LAYSA ADRIELE DA SILVA DIAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 213/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL
E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

ANEXO III – FASE DE AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

1º DIA: 11/03/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h00min	
2º DIA: 12/03/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
1404	0000226e	GILMARQUES PEREIRA GOMES	201
1405	0011471g	LIZANDRA LEAL DE SOUSA	202
1406	0023488g	RIQUELME MIRANDA DOS SANTOS	203
1407	0004952j	SAMILLY ODENISE GAMA DOS SANTOS	204
1408	0004489b	MARIA YNAIANA DA SILVA COSTA FERREIRA	205
1409	0002545i	TAYSE MONTEIRO MARIA	206
1411	0009554a	GABRIEL GOUVEIA SOUSA DA SILVA	207
1412	0014439d	ICARO RAFAEL LEMOS CARDOSO	208
1413	0008795g	ADSON KALIELL DOS SANTOS CASTRO	209
1414	0026589f	ITALO ALVES DE SOUZA	210
1415	0007434c	NAELLY ARIEL RANGEL BRITO FARIAS	211
1416	0024785g	FELIPE CARDOSO TENORIO DE CARVAHO	212
1417	0010786e	ANA PAULA PICANCO BENJO	213
1419	0004220b	GABRIEL DE NAZARE EXPOSTO MARTINS FARIAS	214
1420	0014601i	FRANK DA CONCEICAO SANTOS	215
1421	0003593c	ARTHUR VINICIUS CASTRO DE LYRA	216
1422	0007191c	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	217
1423	0006050b	JOSE MARCO GUSTAVO SANDIM DA COSTA	218
1424	0008068i	GUILHERME DA COSTA NUNES	219
1425	0009202c	MATEUS DE LIMA DIAS	220
1426	0012571e	ANDERSON GABRIEL CHAGAS MEDEIROS	221
1427	0023876e	MARIELE BARBOSA PARENTE XAVIER DOS SANTOS	222
1428	0014859d	VIVIANNE MONIQUE SALES MOITA	223
1429	0005692d	VANEY DA COSTA LOBATO	224
1430	0017952i	AILTON JOSE MIRANDA DIAS	225
1432	0003484i	ANA CAROLINE BARROS DE OLIVEIRA	226
1433	0009319b	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR	227
1434	0007920a	MANOEL MARIA ARAUJO DA SILVA NETO	228
1435	0002762f	ENY KETLEN CAMILO DE MOURA	229
1436	0007285a	ALDENIR NUNES SALDANHA	230
1437	0005161f	LUCAS TAVARES MACEDO	231
1438	0024308f	PATRICIA LIMA VALES	232
1439	0005473c	NICOLAS MATEUS PAIVA PEREIRA	233
1440	0006279a	HIRENE GIBSON BARBOSA PENNAFORT	234
1441	0000571k	ALEX RODRIGO CARDOSO MIRANDA	235



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1442	0001849b	ICARO FELIPE RODRIGUES DA CRUZ	236
1443	0007811g	CAROLINI SILVA BARBOSA	237
1444	0001136i	VINICIUS MEIRELES DA SILVA RODRIGUES	238
1445	0000116i	REBECA DA SILVA MARTINS	239
1446	0003427h	VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO	240
1447	0005747c	MARIA ELISIANE SIQUEIRA FONSECA	241
1448	0003972k	IRLA LUANA RAMOS DA COSTA	242
1449	0013538a	THALITA MOURA DE SOUZA	243
1451	0007319c	DANIELLY LARISSA SOARES PANTOJA	244
1452	0023102c	ANA KESSIA FREITAS DE MATOS	245
1453	0005353d	ROMERSON CARLOS RIBEIRO DIAS	246
1454	0015522g	EMILY LEITE GONCALVES	247
1455	0021704j	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES	248
1456	0017024a	MONICA GOMES DA COSTA	249
1457	0025795d	THALIANE SARDO DA SILVA	250
1458	0022810c	MAX DE JESUS DA COSTA SANTOS	251
1459	0017268g	LUCAS IAN PEREIRA E SOUZA	252
1462	0012092d	ALEXANDER NUNES DE ARAUJO	253
1463	0015849f	PAULA MORAIS DOS SANTOS	254
1464	0018901h	MANUELA PEREIRA BEZERRA	255
1465	0006721a	VICTOR MANUEL SOUSA RABELO	256
1466	0008752k	MICHEL DOUGLAS QUEIROZ PIMENTEL	257
1467	0023905h	TIAGO DA SILVA DA COSTA	258
1469	0016918d	JOAO VITOR DOS SANTOS DE FREITAS	259
1470	0025609c	LUCAS EDUARDO MACIEL NERY	260
1471	0026407g	JEAN CARLOS OZANO COLLIENNE	261
1472	0022615e	ECLEBSON SILVA DE LIMA	262
1473	0005987a	WILLIAN SELHORST	263
1474	0022029c	MARCELO FERNANDES OLIVEIRA	264
1475	0019094j	ALANA GABRYELLE DO AMARAL PICANCO	265
1476	0024976c	MARCUS ANTONIO BARBOSA SOUZA	266
1477	0014664k	LARA LETHICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	267
1478	0026527f	ITALO ALEX PINHEIRO UCHOA	268
1479	0013185e	VITOR ROCHA FERREIRA	269
1480	0024377c	PEDRO LUCAS DOS SANTOS COELHO	270
1481	0002999d	JOSIEL BARBOSA DE SOUZA	271
1482	0020513i	LUCAS CEZAR CARVALHO DA COSTA	272
1484	0005977i	PIETRO VINICIUS DOS SANTOS CHAGAS	273
1485	0010095k	ANDERSON MORAIS CHAGAS	274
1486	0025230k	ANA CLAUDIA DE LIMA LOYOLLA	275
1488	0003892b	RODRIGO MARQUES DE LIMA	276
1489	0013403k	THAIS SOUZA DO LIVRAMENTO	277
1490	0023287h	ALINE COSTA DA SILVA	278
1491	0007136f	DANILO WENDEL MOREIRA ATAIDE	279
1492	0002389j	VINICIUS PINHO DE CARVALHO	280
1494	0014241e	VICTOR FONSECA WALDECK	281
1495	0001967h	DIEMERSON CORREIA DOS SANTOS	282
1496	0003796f	ANNE CAROLINE PANTOJA RABELO	283



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1497	0016968h	KAUE DOS REIS MACEDO	284
1498	0026329b	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	285
1499	0012661f	JULIA LETICIA GOMES CAVALCANTI	286
1501	0022312i	AMANDA FRANCA FIGUEIREDO	287
1502	0020773b	JOAO PAULO PANTOJA FARIAS JUNIOR	288
1503	0016131h	PEDRO HENRIQUE AMANAJAS DE SOUZA	289
1504	0016210d	HABBYLA LORENA BRANDAO FERREIRA	290
1505	0007847f	JOSE MATHEUS DE ALMEIDA MACIEL	291
1507	0022636b	RODRIGO COSTA GONCALVES	292
1508	0002728f	NATAN CALEB PANTOJA MARTINS FERREIRA	293
1510	0014443f	KLEUDINEY CORREIA MIRA	294
1511	0018371e	ALEXANDRE PICANCO TORRES	295
1513	0002700f	ANA JULIA DE SOUZA BEZERRA	296
1514	0021204a	SARA GOMES DA SILVA	297
1515	0002443a	JOAO RODRIGO DOS SANTOS MOUTINHO	298
1516	0008888c	RONALD SENA PINTO	299
1518	0026303f	ITALO MATHEUS SOUZA DA COSTA	300
1519	0017863j	ANA CASSIA DIAS ALVES VALADARES	301
1520	0012711f	FABIOLA NASCIMENTO SARGES	302
1521	0014032g	PEDRO LUCAS CASTRO ARAUJO	303
1523	0024750j	DIEGO DE OLIVEIRA SOUTO	304
1524	0003716d	JANN ANDRE ASSIS FREITAS	305
1525	0015872a	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA	306
1526	0021519d	ANDRE MAYLISON COSTA DA SILVA	307
1527	0025139c	WILKER FERREIRA DE SOUZA	308
1528	0024378e	RAYSSA SYLLA PIRES PALHETA	309
1529	0016527k	PEDRO LEONARDO PINHEIRO QUARESMA	310
1530	0023225h	ALAEX DOS SANTOS BRUNO	311
1531	0017231f	RAYAN RIBEIRO DOS SANTOS	312
1532	0006374f	FERNANDO GALVAO NEGRAO	313
1533	0002773k	LAYSA ADRIELE DA SILVA DIAS	314



Cód. verificador: 760547756. Código CRC: F7AD0C4
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 27/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- ☐ Sim Exerço comércio? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ?
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		C.P.F.:
CARGO: Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Nome: _____ EM ____ / ____ / ____

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá, ____ de ____ de ____.

Avaliador / Matricula: _____



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: *Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá*

Classificação _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Avaliador